



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista município de PIUM - TO, inscrito no CNPJ (MF) nº 30.463.609/0001-68, representado por sua gestora, **ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 690.458.521-87, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

A empresa **DIFER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.955.560/0001-98, com sede na Quadra 104 Norte, R NE 03, Lote 06, Sala B, Plano Diretor Norte, Palmas-To, representada neste ato por seu Representante Legal, **FERNANDO MATHIAS SIMON**, residente e domiciliado em PALMAS-TO, portador do CPF 003.033571-00, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta do processo administrativo que resultou do processo de dispensa 253/2025, resolvem, celebrar o 1º Termo Aditivo Contratual, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato n.º 016/2025, celebrado entre as partes, o qual versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE PALMAS-TO..**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.2 Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato n.º 026/2025 fica prorrogada até 31/12/2026.

3 – CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de nota fiscal referente a execução dos serviços, atestados pelo servidor responsável do município, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.

3.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.

3.3 os pagamentos ocorrerão através da dotação orçamentaria:

DOTAÇÃO: 08.0040.12.122.0003.2024 – DC – 500 – 33.90.39 fontes: 1.500.1001.000

4 – CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente **TERMO ADITIVO** decorre de autorização do Prefeito Municipal de Pium – TO, e encontra amparo legal, da Lei n.º 14.133/21.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.463.609/0001-68
"Povo Forte, União que move!"



5 - CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Pium – TO, 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do fundo municipal de educação

FERNANDO MATHIAS
SIMON:00303357100

Assinado de forma digital por FERNANDO
MATHIAS SIMON:00303357100
Dados: 2026.09.09 15:42:10 -03'00'

DIFER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 03.955.560/0001-98
Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2025-FME

Processo: 253/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE PALMAS-TO.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TO CNPJ: 30.463.609/0001-68,

CONTRATADO: **DIFER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.955.560/0001-98

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA

Gestora FME

Processo Chamamento Público: 005/2025

Objeto de Licitação: **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.**

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **JOÃO PEDRO MARTINS ASSUNÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 3161.695.948/0001-01

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA
Gestor Municipal

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 018/2025-PMP

Processo: 173/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE HARDWARE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Partes: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO CNPJ; 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: **N e G INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 14.089.630/0001-99

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

FERNANDO BERLAMINO DA SILVA
Gestor Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2025-FME

Processo: 253/2025

Objeto de Licitação: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE NA CIDADE DE PALMAS-TO.**

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO CNPJ; 30.463.609/0001-68, CONTRATADO: **DIFER DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.955.560/0001-98

Prazo de Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 03 de agosto de 2026.

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora FME

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, torna público que fará realizar na sede da reunião do Departamento de Compras e Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal de PIUM-TO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, PROCESSO Nº 1609/2026 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, compreendendo desinsetização, desratização e sanitização das áreas internas e externas, bem como limpeza e desinfecção dos reservatórios de água das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO, localizadas nas zonas urbana e rural, incluindo mão de obra, produtos, materiais, equipamentos e demais insumos necessários à execução dos serviços. As propostas adicionais deverão ser encaminhadas ao setor de licitação juntamente com os documentos referidos no Termo de Referência até o dia 05 de outubro de 2026, às 11h00, através do e-mail: licitacao@pium.gov.br. Fundamentação Legal: Art. 75 II c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 08:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira, na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

DECRETO Nº 104/2026

Pium, 29 de setembro de 2026

"Institui, divulga e regulamenta a agenda transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do município de Pium-TO, aprova o anexo operacional e dá outras providências"

O PREFEITO DE PIUM-TO, FERNANDO BELARINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium-TO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece a prioridade absoluta dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 106, de 07 de abril de 2026, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 960/2025, de 04 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o PPA – Plano Plurianual do Município de Pium – PPA do Município de Pium-TO, para o quadriênio 2026–2029;

CONSIDERANDO que o PPA 2026–2029 reconhece a infância e a adolescência como agenda transversal prioritária, nos termos dos seus arts. 6º-A, 6º-B e 6º-C, da LEI COMPLEMENTAR nº 106, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de conferir efetividade, operacionalidade, transparência e controle social às ações intersetoriais destinadas às crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO a importância da articulação entre planejamento, orçamento público, políticas setoriais e o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída e oficialmente divulgada a Agenda Transversal da Criança e do Adolescente no âmbito do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Pium-TO, como instrumento estruturante de planejamento, gestão e monitoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência.

Art. 2º – A Agenda Transversal da Criança e do Adolescente tem como finalidade assegurar a proteção integral, o desenvolvimento pleno e a prioridade absoluta às crianças e adolescentes, por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

Art. 3º – O objetivo geral da Agenda Transversal:

- I. Promover a integração das políticas públicas municipais voltadas às crianças e adolescentes, fortalecendo a atuação intersetorial entre as diversas áreas da administração pública, com vistas à garantia dos direitos, à redução das desigualdades, à proteção integral, ao desenvolvimento saudável e ao alcance dos resultados previstos pelo Plano Plurianual 2026–2029 e pelos indicadores do Setor UNICEF.

Art. 4º – São objetivos específicos da Agenda Transversal:

- I. Fortalecer a articulação entre as políticas públicas municipais voltadas às crianças e adolescentes.
- II. Ampliar o acesso aos serviços públicos de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer.
- III. Promover ações voltadas à primeira infância e ao desenvolvimento integral.
- IV. Promover ações intersetoriais de prevenção da gravidez na adolescência, como tema transversal do PSE.
- V. APS/eMulti, SCFV, PAIF, NUCA e demais estratégias da rede.
- VI. Fortalecer a proteção social e a prevenção das situações de violência.
- VII. Incentivar a permanência e o sucesso escolar.
- VIII. Promover a segurança alimentar e nutricional.
- IX. Ampliar a participação cidadã de crianças e adolescentes por meio do NUCA e de outros espaços de participação.
- XI. Fortalecer a Rede de Proteção e a atuação integrada dos órgãos responsáveis pela garantia de direitos.
- XII. Monitorar os indicadores relacionados às crianças e adolescentes para subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas públicas.
- XIII.

Art. 5º A Agenda Transversal será organizada pelos seguintes eixos prioritários:

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARINO DA SILVA:01186545194 em 29/09/2026 17:01